



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2013
------	------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMPRESENCIAL
-------------	---------------

UNIDADE CORREICIONADA:	1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS
------------------------	---------------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/07/2012 a 30/06/2013
------------------------	-------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
-------------	---

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
Geisa Azevedo Carlos Campelo	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.096
2	Processos remanescentes do período anterior	221
3	Processos resolvidos	922
4	Produção	70%
5	Processos pendentes de solução em junho de 2013	400
6	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas) em junho de 2013	413
7	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas) em junho de 2013	12
8	Execuções no arquivo provisório em junho de 2013	195
9	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas) em junho de 2013	55
10	Total de execuções pendentes em junho de 2013 (soma dos itens 6, 7, 8 e 9)	675
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS NO PERÍODO CORREICIONADO		
11	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	119
12	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	118
13	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	41
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS NO PERÍODO CORREICIONADO		
14	Cartas precatórias expedidas	129
15	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	109
16	Cartas precatórias pendentes de devolução	101
17	Número de processos recebidos no período correicionado anterior	968
18	Número de processos recebidos no período correicionado	1.096
19	Varição no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	13%
20	Número de processos na fase de execução no período correicionado anterior	549
21	Número de processos na fase de execução no período correicionado	675
22	Varição no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	22,95%

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Juiz Auxiliar	MARCELO ALVES GOMES
Juiz Substituto	

2.2 – Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular		X	X	X	
Auxiliar fixo					

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	3
--	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X

2.4.2 – Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário	X	

2.4.3 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	64
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	42
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	45
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	17

2.4.4 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	30
Ordinário	33

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	250
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	4
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	4
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	18

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	17,25
---	-------

2.6.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	18
Ordinário	14

2.6.3 – Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)		

2.6.4 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	16
---	----

2.6.5 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	113
Sentença na fase executória	0
Embargos de declaração	0

2.6.6 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
RTOrd 0010155-63.2012.5.18.0051	06/02/13 17:48	174	Eneida Martins P.S.Alencar
ACP 0000826-27.2012.5.18.0051	20/02/13 18:58	160	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010131-35.2012.5.18.0051	22/02/13 15:50	158	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0000869-61.2012.5.18.0051	25/02/13 18:04	155	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0001078-64.2011.5.18.0051	28/02/13 08:29	153	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0000382-91.2012.5.18.0051	28/02/13 08:28	153	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0000471-17.2012.5.18.0051	01/03/13 15:21	151	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0000890-37.2012.5.18.0051	04/03/13 18:26	148	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0000990-89.2012.5.18.0051	04/03/13 18:25	148	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0000040-80.2012.5.18.0051	06/03/13 12:14	146	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0000569-02.2012.5.18.0051	07/03/13 17:15	145	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0000222-66.2012.5.18.0051	07/03/13 17:14	145	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010133-05.2012.5.18.0051	12/03/13 11:26	141	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0000857-47.2012.5.18.0051	12/03/13 17:59	140	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010169-13.2013.5.18.0051	14/03/13 13:00	138	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010172-65.2013.5.18.0051	14/03/13 13:03	138	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010180-42.2013.5.18.0051	14/03/13 12:01	138	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010184-79.2013.5.18.0051	14/03/13 12:06	138	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010128-80.2012.5.18.0051	14/03/13 13:15	138	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010162-21.2013.5.18.0051	14/03/13 12:58	138	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010161-36.2013.5.18.0051	14/03/13 10:20	139	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010004-97.2012.5.18.0051	19/03/13 13:58	133	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0000768-24.2012.5.18.0051	25/03/13 09:16	128	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010189-04.2013.5.18.0051	25/03/13 08:35	128	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0000458-18.2012.5.18.0051	25/03/13 09:16	128	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010095-90.2012.5.18.0051	25/03/13 09:14	128	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010105-37.2012.5.18.0051	25/03/13 09:04	128	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010119-21.2012.5.18.0051	25/03/13 09:02	128	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0001069-68.2012.5.18.0051	25/03/13 09:00	128	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0001040-18.2012.5.18.0051	25/03/13 09:01	128	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010202-03.2013.5.18.0051	25/03/13 08:42	128	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010062-03.2012.5.18.0051	25/03/13 08:22	128	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010134-87.2012.5.18.0051	02/04/13 16:38	119	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010146-67.2013.5.18.0051	02/04/13 16:34	119	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010145-82.2013.5.18.0051	02/04/13 16:36	119	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0001029-86.2012.5.18.0051	04/04/13 11:11	118	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010208-10.2013.5.18.0051	04/04/13 11:15	118	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010181-27.2013.5.18.0051	08/04/13 08:47	114	Eneida Martins P.S.Alencar

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
RTSum 0010213-32.2013.5.18.0051	08/04/13 08:05	114	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010167-43.2013.5.18.0051	10/04/13 08:44	112	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010026-58.2012.5.18.0051	10/04/13 08:42	112	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0000092-76.2012.5.18.0051	11/04/13 16:30	110	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010240-15.2013.5.18.0051	17/04/13 11:34	105	Eneida Martins P.S.Alencar
RTAlç 0010158-81.2013.5.18.0051	23/04/13 19:05	98	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010269-65.2013.5.18.0051	24/04/13 17:01	97	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010253-14.2013.5.18.0051	25/04/13 12:11	96	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010193-41.2013.5.18.0051	25/04/13 16:42	96	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010192-56.2013.5.18.0051	25/04/13 16:42	96	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0000963-09.2012.5.18.0051	29/04/13 09:13	93	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010059-48.2012.5.18.0051	29/04/13 09:34	93	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010126-13.2012.5.18.0051	29/04/13 09:17	93	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010130-50.2012.5.18.0051	29/04/13 09:33	93	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0001020-27.2012.5.18.0051	08/05/13 08:07	84	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010370-05.2013.5.18.0051	21/05/13 11:35	71	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010077-35.2013.5.18.0051	22/05/13 12:01	69	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010382-19.2013.5.18.0051	22/05/13 14:43	69	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010288-71.2013.5.18.0051	22/05/13 14:48	69	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010186-49.2013.5.18.0051	22/05/13 17:18	69	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010302-55.2013.5.18.0051	28/05/13 11:17	64	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010404-77.2013.5.18.0051	28/05/13 12:28	63	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010035-83.2013.5.18.0051	28/05/13 12:32	63	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010294-78.2013.5.18.0051	28/05/13 16:03	63	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010409-02.2013.5.18.0051	28/05/13 15:49	63	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010403-92.2013.5.18.0051	28/05/13 10:03	64	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010414-24.2013.5.18.0051	29/05/13 10:56	63	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0001119-31.2011.5.18.0051	03/06/13 09:18	58	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010433-30.2013.5.18.0051	04/06/13 15:17	56	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010430-75.2013.5.18.0051	04/06/13 11:51	57	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010088-98.2012.5.18.0051	05/06/13 16:57	55	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010250-59.2013.5.18.0051	05/06/13 15:10	55	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0050260-48.2013.5.18.0051	06/06/13 10:52	55	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010454-06.2013.5.18.0051	06/06/13 14:55	54	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0050292-53.2013.5.18.0051	11/06/13 14:16	49	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0000456-48.2012.5.18.0051	11/06/13 09:50	50	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010465-35.2013.5.18.0051	11/06/13 10:34	50	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010464-50.2013.5.18.0051	11/06/13 10:10	50	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010063-51.2013.5.18.0051	11/06/13 15:38	49	Eneida Martins P.S.Alencar

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
RTOrd 0010484-41.2013.5.18.0051	12/06/13 16:09	48	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010485-26.2013.5.18.0051	12/06/13 16:09	48	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010495-70.2013.5.18.0051	13/06/13 15:07	47	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010494-85.2013.5.18.0051	13/06/13 15:07	47	Eneida Martins P.S.Alencar
Pet 0010238-45.2013.5.18.0051	13/06/13 18:05	47	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010493-03.2013.5.18.0051	13/06/13 15:08	47	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010221-09.2013.5.18.0051	18/06/13 10:50	43	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010265-28.2013.5.18.0051	18/06/13 10:13	43	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010363-13.2013.5.18.0051	18/06/13 11:58	43	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010501-77.2013.5.18.0051	19/06/13 10:40	42	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010531-15.2013.5.18.0051	25/06/13 11:46	36	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010542-44.2013.5.18.0051	26/06/13 12:27	34	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0050450-11.2013.5.18.0051	25/06/13 12:14	35	Eneida Martins P.S.Alencar
0010278-27.2013.5.18.0051	25/06/13 16:56	35	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010568-42.2013.5.18.0051	27/06/13 11:11	34	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010379-64.2013.5.18.0051	27/06/13 16:12	33	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010109-74.2012.5.18.0051	27/06/13 16:13	33	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010348-44.2013.5.18.0051	27/06/13 16:12	33	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010251-44.2013.5.18.0051	27/06/13 14:02	33	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010572-79.2013.5.18.0051	02/07/13 09:51	29	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010203-85.2013.5.18.0051	02/07/13 17:28	28	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010546-81.2013.5.18.0051	02/07/13 15:07	28	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010575-34.2013.5.18.0051	02/07/13 10:36	29	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010574-49.2013.5.18.0051	02/07/13 10:35	29	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010577-04.2013.5.18.0051	02/07/13 11:32	29	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010326-83.2013.5.18.0051	03/07/13 16:59	27	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010392-63.2013.5.18.0051	09/07/13 16:57	21	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010631-67.2013.5.18.0051	09/07/13 16:27	21	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0001011-65.2012.5.18.0051	09/07/13 16:56	21	Eneida Martins P.S.Alencar
Pet 0010600-47.2013.5.18.0051	10/07/13 17:20	20	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0000847-03.2012.5.18.0051	10/07/13 17:26	20	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010519-98.2013.5.18.0051	10/07/13 17:25	20	Eneida Martins P.S.Alencar
Pet 0010621-23.2013.5.18.0051	11/07/13 13:56	19	Eneida Martins P.S.Alencar
Pet 0010564-05.2013.5.18.0051	12/07/13 14:32	18	Eneida Martins P.S.Alencar
RTSum 0010547-66.2013.5.18.0051	16/07/13 14:52	14	Eneida Martins P.S.Alencar
RTOrd 0010354-51.2013.5.18.0051	16/07/13 15:07	14	Eneida Martins P.S.Alencar
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			113

2.7 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	56
Ordinário (segundo diretriz da Administração – 70 dias)	88

2.8 – Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	47%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	53%	

2.9 – Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	22%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	15%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	72%

2.10 – Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Luciano Lopes Fortini	07/12	147	39	7	17	4	3	0
	08/12	176	40	16	14	3	1	1
	09/12	152	47	15	15	2	1	0
	10/12	75	13	5	6	8	8	2
	11/12	77	13	4	2	2	0	0
	12/12	85	29	11	9	2	0	0
	01/13	21	20	31	12	0	0	1
	02/13	6	3	0	0	0	0	0
	03/13	0	1	0	0	9	0	0
	04/13	0	1	0	0	0	0	0
	05/13	0	0	0	0	0	1	0
	TOTAIS	739	206	8	7	30	14	4
Israel Brasil Adourian	10/12	0	1	0	0	0	0	0
	TOTAIS	0	1	0	0	0	0	0
Eneida Martins Pereira de Souza Alencar	01/13	30	0	0	0	0	0	0
	02/13	124	9	0	0	0	0	0
	03/13	167	24	0	0	1	0	0
	04/13	206	32	48	48	0	0	0
	05/13	78	47	46	48	0	0	0
	06/13	125	46	64	44	0	0	0
	TOTAIS	730	158	26	23	1	0	0
Fernanda Ferreira	02/13	0	0	0	0	0	0	1
	TOTAIS	0	0	0	0	0	0	1
Quéssio César Rabelo	09/12	1	1	0	11	0	0	0
	10/12	127	18	1	3	0	0	0
	11/12	113	21	1	3	0	0	0
	12/12	0	1	0	0	0	0	0
	01/13	0	0	0	0	3	0	0
	03/13	0	1	0	0	0	0	0
	TOTAIS	241	42	0	3	3	0	0
Marcelo Alves Gomes	04/13	14	0	0	0	0	0	0
	05/13	116	27	11	3	0	0	0
	06/13	29	6	18	23	0	0	0
	TOTAIS	159	33	10	9	0	0	0

3 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 – Estrutura da Secretaria****3.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Eunis de Sousa Pimentel Naves		Efetivo
Fernanda Rosa Muniz de Resende Cunha	Assistente FC-2	Efetivo
Irene Aparecida dos Santos		Efetivo
Leandro Vinicius de Magalhães Rodrigues		Efetivo
Lucivone Alves de M. Silva		Efetivo
José Reinaldo Azarias Cavalcante	Assistente de Juiz	Efetivo
Nívea Maria Nunes	Assistente de Diretor	Efetivo
Sirlene Cordeiro Martins de Oliveira	Secretária de Audiência	Efetivo
Sidney Rodrigues Pereira	Diretor	Efetivo
Débora Harumi Kudo da Silva		Estagiária
Angélica Rodrigues Faria		Estagiária
Débora Loise Leite Moraes		Menor-Aprendiz

3.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	11
Notebooks	1
Impressoras	4
Multifuncionais	1
Fax	1
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

3.2 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	3
Atualização de cálculos	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	8

3.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

4 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade procedeu à digitalização da íntegra dos processos, quando da implantação do processo digital?	X		
2	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do Novo PGC?	X		
3	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)		X	
4	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do Novo PGC)?		X	
5	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do Novo PGC?	X		
6	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do Novo PGC?	X		
7	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do Novo PGC?		X	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, I da Consolidação do Provimentos da CGJT?	X		
9	A unidade fotografa os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos no processo?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do Novo PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar exemplos)	X		
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do Novo PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?		X	
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do Novo PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento definitivo do processo?	X		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do Novo PGC?	X		
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST, bem como das Ações de Execução Fiscal recebidos da justiça comum?	X		
18	A unidade obedece o disposto no art. 179 do Novo PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução, inclusive os previstos no art. 159 do Novo PGC?		X	A Unidade utiliza, sistematicamente, apenas o Convênio BACENJUD.
19	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC		X	
20	A unidade possui processos com o último andamento AQCC-Arquivo Definitivo/Certidão de Crédito Expedida?	X		
21	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução? Em caso afirmativo, a reunião importa na extinção do processo reunido? Dê exemplos.	X		A reunião não importa na extinção do processo.
22	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional no dia da correição)	X		
23	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido, bem como a data da última eliminação)		X	Ainda não realizado em 2013.
24	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		

5 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG		X	
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
5.1 a regularização imediata dos 25 processos que se encontram aguardando a elaboração de despacho judicial, fora do prazo legal, conforme apurado no Relatório da Correição no item 2.5;	X		
5.2 o julgamento imediato do incidente processual que se encontra aguardando decisão, fora do prazo legal, conforme apurado no Relatório da Correição no item 2.6.5;	X		
5.3 o integral cumprimento, pela unidade, das determinações contidas no artigo 86 do PGC, nas sentenças proferidas;	X		Parcialmente Atendido.
5.4 que o Juiz Titular procure evitar, na medida do possível, que reste convencionado o pagamento de valores decorrentes de homologação de acordo em conta bancária do procurador do reclamante, ou diretamente a este, em face do convênio celebrado entre o Tribunal e os agentes financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, para administração de depósitos judiciais;		X	
5.5 que a secretaria adote, em todos os processos, digitais ou físicos, as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, indicando a inexistência de pendências, cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo, inclusive a classificação da modalidade de guarda dos autos, se intermediária ou permanente, indicando os respectivos prazos de guarda, conforme a tabela de temporalidade aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução nº 67/2010, e nos termos do artigo 329 do PGC;	X		

5.6 a observância pela secretaria do disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80, quanto à necessidade de fazer constar dos editais de citação, nas ações de execução fiscal, o número e a data de inscrição no registro da Dívida Ativa – CDA;	X		
5.7 o regular lançamento, no sistema informatizado, do valor relativo aos levantamentos de créditos trabalhistas, das custas e dos recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recurso ordinário, nos termos dos artigos 164 e 171 do PGC e do artigo 18, inciso V, alínea h, do Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do trabalho – CPCGJT;		X	
5.8 a observância da determinação contida no §3º do artigo 83, do PGC, quanto à colher em audiência as informações cadastrais cuja ausência fora certificada pelo órgão de distribuição, cujas informações deverão que deverão ser inseridas no sistema informatizado pela secretaria;	X		
5.9 a utilização do convênio INFOJUD, independentemente de requerimento da parte, além dos demais convênios já utilizados pela unidade para impulsionar as execuções; e		X	
5.10 que o Juiz Titular, a exemplo do excelentíssimo Juiz Auxiliar, passe a adotar o procedimento previsto na Recomendação Conjunta nº 2/GP.CGJT, de 28 de outubro de 2011, noticiada através do Ofício-Circular TRT 18ª Região GP/SGP nº 01/2012, no sentido de proceder o encaminhamento de cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Federal – GO.	X		

6.2 – Constatções decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho UTILIZOU o Check list elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: 10196-93.2013; 10200-33.2013; 10206-40.2013; 10218-54.2013; 10341-52.2013)
2	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇOU no SAJ os valores decorrentes dos acordos, descumprindo, integralmente o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 10200-33.2013; 10341-52.2013; 10254-96.2013)
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO CUMPRE O DISPOSTO NO ARTIGO 81 DO PGC, uma vez que NÃO constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: 10056-93.2012, 10222-91.2013, 10079-05.2013, 10224-61.2013 e 10065-55.2012).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO PROFERE SENTENÇAS LÍQUIDAS (processos: 10056-93.2012, 10222-91.2013, 10079-05.2013, 10224-61.2013 e 10065-55.2012).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença, de forma eletrônica, conforme convênios com os órgãos destinatários (processos: 10056-93.2012 e 10222-91.2013).
6	Nos processos a seguir relacionados, em trâmite no sistema PJE-JT, com sentença proferida, constatou-se que a Vara do Trabalho lançou no SAJ18 os andamentos de solução, cumprindo a orientação do Ofício-Circular TRT18 SCJ nº 16/2013 de 04/02/2013 (processos:10056-93.2012, 10222-91.2013, 10079-05.2013, 10224-61.2013 e 10065-55.2012)
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho são CUMPRIDAS AS DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 76 E 81 DO PGC, uma vez que as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: 10110-59.2012, 10075-02.2012, 10027-43.2012 e 10282-64.2013).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta particular para pagamento dos acordos homologados (processos: 10110-59.2012, 10075-02.2012 e 10027-43.2012).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SAJ-18 os valores referentes ao pagamento das parcelas do acordo pagos mediante conta particular, descumprindo o disposto no artigo 163, parágrafo 1º do PGC (processos:10110-59.2012, 10075-02.2012, 10027-43.2012 e 10282-64.2013).
10	Nos processos a seguir relacionados, em trâmite no sistema PJE-JT, com acordo homologado, constatou-se que a Vara do Trabalho lançou no SAJ18 os andamentos de solução, cumprindo a orientação do Ofício-Circular TRT18 SCJ nº 16/2013 de 04/02/2013 (processos:10110-59.2012, 10075-02.2012, 10027-43.2012 e 10282-64.2013).

Item	Constatações
11	Ao verificar os andamentos dos processos no SAJ-18, em 10-07-2013, utilizando para tanto a ferramenta disponibilizada pelo próprio sistema (RELATÓRIO PELO ÚLTIMO ANDAMENTO), constatou-se que não há uma quantidade significativa de processos com data limite excedida.
12	Em 10/07/2013, através do módulo de gerenciamento de processos – Birô, constatou-se que não há uma quantidade significativa de processos com data limite excedida.
13	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, parágrafo 2º da Lei 6830/80, suspendendo a execução (processos: 390-68.2012, 336-05.2012, 30-36.2012, 559-89.2011, 939-15.2011, 683-72.2011 e 1030-08.2011);
14	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SAJ o andamento "EXECUÇÃO SUSPensa", indicando o motivo, conforme determinação do Juízo (processos: 390-68.2012, 336-05.2012, 30-36.2012, 559-89.2011, 939-15.2011 e 683-72.2011).
15	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho determina o arquivamento provisório dos autos, após exaurimento do prazo de suspensão, mediante despacho fundamentado, nos termos do artigo 40, § 2º e 4º da Lei 6830/80 e do artigo 161 do PGC (processos: 390-68.2012, 336-05.2012, 30-36.2012, 559-89.2011, 939-15.2011, 683-72.2011 e 1030-08.2011).
16	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara LANÇOU EQUIVOCADAMENTE NO SAJ o andamento "ARQUIVO PROVISÓRIO" (processos: 1030-08.2011 e 939-15.2011).
17	Nos processos de execução fiscal a seguir relacionados, constatou-se que nas publicações dos atos no DJE constam os números das CDAs, cumprindo o disposto no artigo 185 do PGC (processos: 93800-88.2009 e 1070-87.2011).
18	Nos processos a seguir relacionados, em tramite no sistema PJE-JT, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LANÇOU NO SAJ-18 OS ANDAMENTOS ESTATÍSTICOS QUE INFORMAM O INÍCIO DA EXECUÇÃO, descumprindo a orientação do Ofício-Circular TRT18 SGJ nº 16/2013 de 04/02/2013 (processos: 10038-72.2012, 10194-26.2013 e 10081-72.2013).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara recolhe a contribuição previdenciária conforme o procedimento previsto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 177 do PGC, nos casos em que o executado deposita o valor total da execução em conta judicial (processos: 270-25.2012, 888-67-2012, 623-65.2012, 782-08.2012 e 942-33.2012).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OFÍCIO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: 270-25.2012, 888-67-2012, 623-65.2012, 782-08.2012 e 942-33.2012)
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho adota o procedimento previsto no artigo 475-J do CPC (processos: 0038-72.2012, 10194-26.2013 e 10081-72.2013).

Item	Constatações
22	Nos processos a seguir relacionados, em tramite no sistema PJE-JT, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LANÇOU NO SAJ-18 OS ANDAMENTOS ESTATÍSTICOS QUE INFORMAM O INÍCIO DA EXECUÇÃO, descumprindo a orientação do Ofício-Circular TRT18 SGJ nº 16/2013 de 04/02/2013 (processos: 10142-64.2012, 10032-65.2012, 10177-87.2013 e 10300-85.2013).
23	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que não há na decisão de homologação da conta de liquidação orientações acerca do cumprimento das obrigações previdenciárias como, por exemplo, o preenchimento das guias GFIP e sua comprovação nos autos sob pena de ofício à SRF (processos:10032-65.2012, 10177-87.2013, 10300-85.2013, 548-26.2012, 393-23.2012, 1065-31.2012 e 987-37.2012).
24	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho UTILIZA APENAS O CONVÊNIO BACENJUD, NÃO ADOTANDO OUTROS MEIOS previstos no artigo 159 do PGC como, por exemplo, RENAJUD, INFOJUD e INCRA independentemente do requerimento da parte, na tentativa de encontrar bens do executado para constrição (processos: 548-26.2012, 393-23.2012, 1065-31.2012 e 987-37.2012).
25	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho cita os sócios antes de qualquer medida constritiva de seus bens, nos casos de desconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o disposto no artigo 160 do PGC (processos: 393-23.2012 e 1065-31.2012)
26	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LIBERA IMEDIATAMENTE O DEPÓSITO RECURSAL ao exequente, após a liquidação dos cálculos, nos casos em que o valor da conta é inequivocamente superior ao referido depósito, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: 17-37.2012 e 902-51.2012).
27	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara NÃO INTIMOU o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo-se o disposto no artigo 346 do PGC (processos: 10024-54.2013; 1043-70.2012; 10128-80.2012; 898-14.2012; 10030-95.2012; 10142-64.2012).
28	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, conforme disposto no art. 128 do PGC (processos:993-44.2012, 813-28.2012, 747-48.2012 e 707-66.2012).
29	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: 993-44.2012, 813-28.2012, 747-48.2012 e 707-66.2012).
30	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SAJ o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 993-44.2012, 747-48.2012 e 707-66.2012).
31	Analizados por amostragem os atos processuais no período correccionado, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 4 (quatro) dias, em desacordo com o previsto no artigo 189, inciso I do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 3 (três) dias, em desacordo com o prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho.